

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.478/2018

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares à servidora **ALESSANDRA CORREIA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 809 de 24 de abril de 2017 à servidora **ALESSANDRA CORREIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.979.612-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 037.106.259-47, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo n.º 11758/2018, retornando a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 maio 1918
DE Nº 11.418
UMUARAMA, 22 11 1918
Masamma Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS